

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

091/2012

O Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

INDICA ao Senhor ADÉRCIO RODRIGUES, DD. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, as providências que se fizerem necessárias, *para que se realizem estudos quanto à possibilidade de firmar convênio com as Agências Bancárias visando o recebimento de outros tipos de faturas no SAAE.*

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que o SAAE, está instalado em um prédio, o qual abriga inúmeros serviços públicos, que recentemente foi remodelado para atender da melhor maneira possível a população, pois o mesmo veio para facilitar a vida das pessoas e tem atendido as expectativas de todos.

Entretanto não podemos deixar de propor melhorias, sendo assim, neste contexto e visando facilitar a vida da população, sugere-se que seja feito um convênio com as Agências Bancárias para que o SAAE passe a receber diversas faturas. Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de junho de 2012


ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 JUN. 2012
PROT. Nº 207

PROTOCOLO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com